

REQUERIMENTO DE CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DE Nº 001,
DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.018.

(Dos Srs. Atila José Pizarro Carvalho e outros)

Requerem a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar denúncia de coação e ameaça feita pelo Prefeito Municipal, Sr. Wender Luciano de Araújo através da Sra. Olésia Martins de Freitas Nascimento, Diretora do Departamento Municipal de Educação aos professores da rede municipal, conforme declaração da Sra. Solange Campos, professora municipal, na palavra franca da 18ª Reunião Ordinária do Legislativo realizada no dia 12 de Novembro do corrente ano de 2.018.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do § 3º do art. 58, da Constituição Federal e na forma dos arts. 104 e seguintes, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurinhatã, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 03 (três) Vereadores, para, no prazo de 90 (noventa) dias prorrogável por igual período (Art. 106, parágrafo único, inciso II e Art. 116), investigar denúncia de coação e ameaça feita pelo Prefeito Municipal, Sr. Wender Luciano de Araújo através da Sra. Olésia Martins de Freitas Nascimento, Diretora do Departamento Municipal de Educação aos professores da rede municipal, conforme declaração da Sra. Solange Campos, professora municipal, na palavra franca da 18ª Reunião Ordinária do Legislativo realizada no dia 12 de Novembro do corrente ano de 2.018.

Justificativa:

De acordo com o artigo 1º da Resolução nº 172 de 22 de Dezembro de 2.008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurinhatã, o *Poder Legislativo local é exercido pela Câmara Municipal, que tem funções legislativas, de fiscalização financeira e de controle externo do Executivo, de julgamentos político-administrativos, desempenhando ainda as atribuições que lhes são próprias, atinentes a gestão dos assuntos de sua economia interna.*

Desta forma diante da denúncia feita pela professora Solange Campos de que estaria sendo ameaçada juntamente com os demais profissionais da educação pelo Prefeito, por intermédio da Diretora do Departamento de Educação, o que se comprovado configura-se crime previsto na legislação vigente, mister se faz a abertura de processo para investigação dos fatos.

Dos fatos:

No dia 12 de novembro deste corrente ano, usando da palavra franca da 18ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Gurinhatã, a Sra. Solange Campos, professora da rede municipal de ensino, relatou caso de coação e ameaça sofrida pelos professores durante reunião sobre a atual falta de pagamentos dos salários com a Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Sra. Olésia Martins de Freitas Nascimento, que teria dito que tinha um recado do prefeito para os professores, *“ele disse que ia sair um restante de agosto, que estava todo picado, agosto foi pago em quatro vezes, e cinco por cento do mês de setembro, ia sair naquele dia, mas por conta de que vocês vão para Câmara na segunda-feira, resolvam com eles lá... eu não vou pagar isso...”*.

Por todo o exposto, a gravidade da circunstância mencionada está a demandar a imediata atuação do Poder Legislativo Municipal, mediante instauração de CPI para apurar suposto crime de coação e ameaça.

Para o desenvolvimento das atividades da Comissão, serão recrutados servidores desta Casa de Leis, bem como técnicos de outros órgãos necessários à boa condução dos trabalhos.

Rol de testemunhas:

1) Solange Campos - Professora.

2) Solange Faria – Professora.

3) Olésia Martins de Freitas Nascimento – Diretora do Departamento Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

4) Wender Luciano Araújo Silva - Prefeito Municipal de Gurinhatã.

Átila José Pizarro Carvalho

Vereador

Gabriel de Oliveira Lima

Vereador

Pablo José da Silva Gois

Vereador